

ARTIGO

DISPARIDADES RACIAIS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL

MICHAEL FRANÇA

Doutor em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo (USP). Coordenador do Núcleo de Estudos Raciais do Insper (Neri).

País: Brasil **Estado:** São Paulo **Cidade:** São Paulo

E-mail: michaeltulioramos@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-9273-5201>

DANIEL DUQUE

Doutor em Economia pela Norwegian School of Economics (NHS). Coordenador de pesquisas do Núcleo de Estudos Raciais do Insper (Neri).

País: Noruega **Cidade:** Bergen

E-mail: daniel.duque.econ@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0001-7090-1224>

FILLIPI NASCIMENTO

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pesquisador do Núcleo de Estudos Raciais do Insper (Neri).

País: Brasil **Estado:** Rio de Janeiro **Cidade:** Rio de Janeiro

E-mail: filli.nascimento@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-1478-534X>

ALISSON SANTOS

Doutorando em Economia Aplicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pesquisador do Núcleo de Estudos Raciais do Insper (Neri).

País: Brasil **Estado:** São Paulo **Cidade:** São Paulo

E-mail: alissons11@yahoo.com.br **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-1711-6072>

Contribuições dos autores: Michael França foi responsável pela conceitualização, elaboração dos modelos analíticos, redação do artigo, revisão do texto do artigo. Daniel Duque foi responsável pela conceitualização, elaboração dos modelos analíticos, redação do artigo, revisão do texto do artigo. Filipi Nascimento foi responsável pela revisão teórica, conceitualização, elaboração dos modelos analíticos, coleta e análise de dados, redação do artigo. Alisson Santos foi responsável pela revisão teórica, conceitualização, elaboração dos modelos analíticos, coleta e análise de dados, redação do artigo.

Data de Recebimento: 30/10/2023 **Data de Aprovação:** 28/11/2024

DOI: 10.31060/rbsp.2025.v19.n2.2096

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar as disparidades raciais da violência de gênero no Brasil. O estudo reúne dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM-Datasus), do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD-IBGE), referentes ao período de 2012 a 2021, para mapear a prevalência de casos de homicídios de mulheres, assédio sexual, estupro e violência psicológica no contexto nacional sobre diferentes grupos raciais. A metodologia consiste em estatística descritiva, com foco na identificação e explicação das variações e discrepâncias entre grupos raciais, e na aplicação do Índice de Equilíbrio Racial (IER), um indicador econométrico dedicado à avaliação

quantitativa das diferenças de raça nas taxas dos referidos tipos de violência. Os resultados obtidos revelam que as mulheres negras (sobretudo pardas) são as principais vítimas.

Palavras-chave: Violência de gênero. Desigualdade racial. Interseccionalidade.

RACIAL DISPARITIES OF GENDER VIOLENCE IN BRAZIL

ABSTRACT

This study aims to analyze the racial disparities in gender violence in Brazil. The research synthesizes data from the Mortality Information System (SIM-DATASUS), the Notifiable Health Conditions Information System (SINAN), and the National Household Sample Survey (PNAD-IBGE), covering the period from 2012 to 2021, to map the prevalence of cases of women's homicides, sexual harassment, rape, and psychological violence in the national context across different racial groups. The applied methodology consists of descriptive statistics, focusing on explaining the variations and discrepancies among racial groups, and the application of the Racial Balance Index (IER), an econometric indicator dedicated to the quantitative assessment of racial differences in the rates of the aforementioned types of violence. The results reveal that black women (specifically brown) are the main victims.

Keywords: Gender violence. Racial inequality. Intersectionality.

INTRODUÇÃO

“Posso matar você quando eu quiser. Eu poderia matar você e ninguém nunca faria nada a respeito... Já comi carne de gente”. Foi isso que ele me disse, depois de me socar no rosto com tanta força a ponto de arrancar meus quatro dentes da frente e cortar minha gengiva. Enquanto o sangue jorrava dos meus lábios, ele voltou sorrindo para o jogo de cartas com os amigos. Meus filhos e vizinhos assistiram... Todos os dias, ele me agride várias vezes. Ele me soca, me chicoteia [...]. Muitas vezes ele apontou uma arma para a minha cabeça e ameaçou atirar em mim. O medo do meu marido assombra meus pensamentos todos os dias. Se você me perguntar se eu me sinto como uma empregada ou uma escrava, vou te dizer que me sinto mais como um cachorro (Pickup; Williams; Sweetman, 2001, p. 1, tradução nossa).

Enquanto você lia esse depoimento, pelo menos 35 mulheres foram agredidas física ou verbalmente no Brasil¹. Até concluir a leitura deste texto, outras 315 mulheres terão sofrido algum tipo de agressão. A violência contra a mulher é motivo de preocupação crescente, e seu enfrentamento representa um grande desafio na busca global por equidade e justiça social. No ano de 2015, as Nações Unidas definiram 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dentre os quais se destaca a obtenção da igualdade de gênero. Entre as metas previstas para o cumprimento desse objetivo, observa-se a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres e meninas nos espaços públicos e privados, incluindo tráfico e explorações sexuais (ONU, 2015). No entanto, as estatísticas relacionadas à redução da prevalência da violência contra a mulher mostram que o progresso até agora tem sido lento.

¹ No ano de 2022, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), 35 mulheres foram agredidas física ou verbalmente por minuto no Brasil.

Segundo a ONU Mulheres (2018), mundialmente, uma em cada cinco mulheres e meninas entre 15 e 49 anos relataram ter sofrido violência sexual e/ou física por um parceiro íntimo nos 12 meses anteriores à coleta de dados. As estatísticas globais sobre homicídios cometidos por um membro da família registram que, em 47% dos casos, as mulheres eram as vítimas, em contraste com 6% dos casos em que os homens eram as vítimas². Em 49 países, não há legislação que proteja as mulheres contra a violência doméstica, e em 37 países, o autor do estupro é isento se for casado (ou se casar posteriormente) com a vítima.

Uma outra meta estipulada prevê a extinção de todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas. Contudo, de acordo com a ONU Mulheres (2018), pelo menos 200 milhões de meninas passaram por mutilações genitais. Embora as taxas de incidência tenham reduzido em 30% nas últimas três décadas, essa diminuição não foi observada em todos os países que realizam a prática da mutilação.

Mais de 750 milhões de mulheres se casaram antes dos 18 anos. Os avanços no tratamento dessa questão também têm sido lentos, com dados de 2000 a 2015 mostrando um pequeno declínio no número de mulheres casadas antes dos 18 anos (de 22% para 19%) e no número de meninas casadas com menos de 15 anos (uma redução de 11% para 8%) (ONU Mulheres, 2018). Um desafio reconhecido pelas agências de proteção aos direitos humanos é o da inconsistência dos dados sobre a incidência de diferentes formas de violência contra a mulher. A tarefa de desagregar esses dados das demais ocorrências de violência tem se mostrado complexa.

Neste estudo, buscamos analisar as disparidades raciais da violência de gênero no Brasil. O estudo reúne dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM-Datasus), do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD-IBGE), referentes ao período de 2012 a 2021, para mapear a prevalência de casos de homicídios de mulheres, assédio sexual, estupro e violência psicológica sobre diferentes grupos raciais no contexto nacional.

Iniciamos este trabalho com uma síntese da literatura especializada sobre violência contra a mulher, explorando as condições que as tornam mais vulneráveis, discutindo os fatores individuais, relacionais, comunitários e sociais que contribuem para a vitimização feminina e a propensão masculina para a agressão. Em seguida, apresentamos as fontes dos dados mobilizados no estudo e a metodologia aplicada. Também apresentamos uma análise do Índice de Equilíbrio Racial (IER) para os dados de violência contra a mulher no Brasil, com o objetivo de evidenciar as disparidades na experiência desse tipo de violência entre diferentes grupos raciais. O IER pode ser usado como uma ferramenta estatística para auxiliar na identificação e na quantificação das desigualdades que influenciam a prevalência da violência contra a mulher no país. Os resultados dessa análise ajudam a esclarecer a intersecção entre raça e gênero em diferentes tipos de violência observados no Brasil.

ENTENDENDO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO: CONTEXTO TEÓRICO DA DISCUSSÃO

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023) apontam o aumento de todos os indicadores de violência contra a mulher no Brasil no ano de 2022. Ameaças e agressões por violência doméstica tiveram um aumento de 7,2% e 2,9%, respectivamente. O número de chamados ao 190, no ano de 2022,

² Nos 47% dos casos restantes, o gênero da vítima não foi especificado ou não se enquadra nas categorias mencionadas (ONU Mulheres, 2018).

foi de 899.495, cerca de 102 acionamentos por hora, 8,7% a mais que o número de chamados registrados em 2021. Durante a pandemia de Covid-19 observou-se um aumento dos casos de violência doméstica notificados no Brasil. As medidas de isolamento e distanciamento social mostraram-se associadas a esse aumento, uma vez que as mulheres foram compelidas a passar mais tempo com seus agressores no ambiente domiciliar. No Brasil, a probabilidade de feminicídios mais que dobrou durante o período de isolamento mais acentuado da pandemia, com 1.350 casos de feminicídio registrados em 2020.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2019), com uma taxa de 4,3 feminicídios por 100 mil mulheres, o Brasil ocupa uma posição preocupante no cenário global de violência de gênero. Ainda assim é uma taxa menor que aquela apresentada por outros países no mesmo nível de desenvolvimento, como África do Sul (9,1) e México (5,8). El Salvador lidera o ranking, com uma taxa de 13,8 feminicídios por 100.000 mulheres. Muito embora o Brasil tenha uma taxa inferior às desses países, ele ainda apresenta uma das mais altas taxas de feminicídio do mundo, um dado que ressalta a necessidade de medidas urgentes dedicadas ao combate dessa forma extrema de violência contra as mulheres.

Em 2022, foram registrados 74.930 casos de estupro, um aumento de 8,2% em relação a 2021, o maior número de estupros já registrado no Brasil. Os casos de assédio sexual e importunação sexual cresceram, respectivamente, 49,7% e 37%. Os casos de violência letal contra mulheres³ também apresentaram um crescimento alarmante. Em 2022, foram registrados 1.437 casos, o que representa um aumento de 6,1% em relação ao número de incidentes registrados em 2021. As tentativas de feminicídio também sofreram um aumento considerável, crescendo 16,9% em relação ao ano anterior (FBSP, 2023). Esses dados não apenas expõem a brutalidade da violência de gênero no Brasil, como também sugerem que ela está longe de ser resolvida e que a implementação de medidas preventivas ainda é uma necessidade urgente.

As estatísticas de feminicídio revelam ainda mais detalhes sobre a desigualdade racial e a vulnerabilidade de determinados grupos de mulheres. Entre as vítimas de feminicídio no ano de 2022, 61,1% eram mulheres negras. A maior parte das vítimas tinha idades entre 18 e 44 anos (71,9%), o que indica que a violência de gênero no Brasil afeta principalmente mulheres em sua idade produtiva. 7 em cada 10 vítimas de feminicídio foram mortas dentro de suas próprias casas, um dado que destaca a natureza doméstica e íntima dessa forma de violência. Os agressores eram majoritariamente parceiros íntimos das vítimas, sendo responsáveis por 53,6% dos casos (FBSP, 2023).

A violência cometida por parceiro íntimo⁴ é a forma mais frequente de violência contra a mulher registrada no Brasil e no mundo (OMS, 2019). Esse tipo de violência pode incluir abusos físico, sexual, emocional e comportamentos controladores por parte do parceiro da vítima. E muito embora as mulheres também possam ser violentas (muitas vezes em autodefesa) e esse tipo de violência também possa ocorrer em relacionamentos de pessoas do mesmo sexo, na grande maioria dos casos, os agressores são homens,

3 O homicídio de mulheres descreve o assassinato de vítimas do sexo feminino, independentemente do motivo ou das circunstâncias que contextualizam o fato. O termo não especifica o gênero do agressor ou a relação entre o agressor e a vítima. Ele também não fornece detalhes sobre as motivações por trás do crime. O feminicídio, por outro lado, é um termo usado especificamente para descrever o assassinato de mulheres quando o crime é cometido devido ao gênero da vítima. Esse termo define os casos em que a vítima é morta por um homem por causa de ódio, desprezo, prazer ou senso de posse sobre as mulheres. O feminicídio destaca a natureza de gênero do crime e reconhece a influência do sexismo e da desigualdade de gênero na violência contra as mulheres.

4 O termo "violência doméstica" é utilizado em muitos países para se referir à violência cometida por parceiro íntimo, mas o termo também pode abranger abuso infantil ou de idosos, ou abuso por qualquer membro de uma família. A "agressão" se refere a uma forma mais severa e crescente de violência entre parceiros, caracterizada por múltiplas formas de abuso e ameaças, bem como a comportamentos possessivos e controladores por parte do agressor (Pickup; Williams; Sweetman, 2001).

parceiros íntimos ou ex-parceiros da vítima. Por outro lado, os homens têm muito mais chances de sofrer algum tipo de violência por parte de estranhos ou pessoas pouco conhecidas (Silva, 2021).

Há um conjunto substancial de estudos que documentam os impactos da violência contra a mulher, sobretudo da violência cometida por parceiro íntimo. Destaca-se entre eles um estudo da Organização Mundial da Saúde (2010), que coletou dados sobre episódios de violência relatados por mais de 24.000 mulheres em 10 países. Representando uma variedade de contextos culturais, geográficos e urbanos/rurais, o estudo confirmou a prevalência generalizada da violência cometida por parceiro íntimo em todos os países analisados. Segundo o estudo da OMS, de 13% a 61% das mulheres que já estiveram em um relacionamento íntimo relataram ter sofrido violência física por um parceiro. A violência física grave foi relatada por 4% a 49% dessas mulheres. Além disso, 6% a 59% das entrevistadas foram vítimas de violência sexual por um parceiro em algum momento de suas vidas, enquanto 20% a 75% das entrevistadas relataram ter vivenciado um ato de abuso emocional ou mais por parte de um parceiro.

POR QUE AS MULHERES NÃO ABANDONAM OS PARCEIROS VIOLENTOS?

As evidências da literatura especializada sugerem que a maior parte das mulheres vítimas de violência não são vítimas passivas. Elas frequentemente adotam estratégias para maximizar sua segurança e a de seus filhos. Heise, Ellsberg e Gottemoeller (1999), Pickup, Williams e Sweetman (2001) e Walker (2017) argumentam que o que pode ser interpretado como inação por parte da mulher, na verdade, pode ser o resultado de uma avaliação calculada para resguardar a si mesma e aos filhos.

O medo de retaliação e a falta de suporte econômico são fatores que mantêm mulheres em relações violentas. A iminência de uma agressão pode paralisar as vítimas, impedindo-as de buscar ajuda. Da mesma forma, a dependência financeira do agressor pode deixá-las sem opções viáveis para sustentar a si mesmas e aos filhos, caso decidam se livrar do relacionamento. Essa combinação de medo e falta de recursos aprisiona grande parte das vítimas, tornando extremamente difícil para as mulheres escaparem de ambientes abusivos e construir uma vida segura e independente (Dartnall; Jewkes, 2013).

A preocupação com os filhos e a falta de apoio por parte de familiares e amigos também são elementos que contribuem para que mulheres permaneçam em relações abusivas. O medo de perder a custódia dos filhos ou de expô-los a riscos pode ser um obstáculo na busca por ajuda. E quando o círculo social das vítimas não acredita, ignora ou é incapaz de oferecer auxílio, elas podem se sentir ainda mais desamparadas e sem alternativas. Todas essas condições desencadeiam ciclos de violência dos quais as mulheres encontram grande dificuldade para se libertar, sujeitando-se continuamente a situações de maus-tratos (Flood; Pease, 2009).

O amor pelo parceiro e a esperança de que ele possa mudar são fortes fatores emocionais que contribuem para manter mulheres em relações violentas. Muitas vezes, as vítimas ainda sentem amor por seus parceiros e acreditam que eles podem mudar. Essa esperança, alimentada por momentos de calma e promessas de mudança, faz com que muitas mulheres tolerem o abuso, na expectativa de que a situação melhore. No entanto, esse ciclo de violência e reconciliação pode criar um padrão destrutivo, dificultando a percepção da necessidade de buscar ajuda e romper com a relação abusiva (Krantz; García-Moreno, 2005).

A despeito dessas barreiras, muitas mulheres abusadas eventualmente deixam seus parceiros. Em alguns casos, após várias tentativas e anos de sujeição à violência. No estudo da OMS (2010), de 19% a 51%

das mulheres que já foram fisicamente abusadas por seus parceiros deixaram o lar por pelo menos uma noite, e de 8% a 21% haviam saído de casa de duas a cinco vezes. Os casos em que as vítimas abandonam permanentemente um parceiro abusivo se mostram associados tanto a um aumento na intensidade da violência (os abusos se tornam mais frequentes) quanto ao reconhecimento de que seu parceiro não vai mudar e de que a violência está afetando seus filhos (Wisner, 2004).

QUAIS SÃO OS FATORES DE RISCO PARA A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

Alguns estudos dedicados ao entendimento da violência contra a mulher referenciam o modelo multinível de análise. Esse modelo propõe que esse tipo de violência é resultado de fatores que operam simultaneamente em quatro níveis: individual, relacional, comunitário e social. Há um conjunto substancial de estudos que examinam os fatores que se inscrevem em cada um desses níveis e se articulam em diferentes configurações, justificando variações na prevalência da violência contra a mulher. No entanto, tal como observado por Silva (2021), o escopo de pesquisa sobre as influências comunitárias e sociais ainda é limitado.

Alguns fatores de risco são consistentemente identificados em estudos realizados em diferentes países. Outros fatores são específicos do contexto e variam entre e dentro de cada localidade (por exemplo, entre zonas rurais e urbanas).

FATORES INDIVIDUAIS

No nível individual, alguns fatores se mostram associados à autoria da agressão, outros à vitimização, e alguns a ambos. Diversos estudos identificaram fatores associados à maior probabilidade de um homem se tornar agressor. A juventude é um desses fatores. Essa é uma fase marcada pela impulsividade e, frequentemente, por uma visão distorcida do que significa ser “homem”. Isso pode tornar os jovens mais propensos a comportamentos violentos (Heise, 1998; Heise; Ellsberg; Gottemoeller, 1999). Adicionalmente, um baixo nível educacional, muitas vezes, está associado à falta de conhecimento sobre direitos humanos, equidade de gênero e habilidades de resolução pacífica de conflitos, potencializando o risco de violência (OMS, 2005).

Os estudos também destacam uma forte correlação entre a exposição à violência na infância e o comportamento abusivo na vida adulta. Segundo Wong e Mellor (2014), homens que testemunharam ou sofreram algum tipo de violência quando crianças podem internalizar esse comportamento e reproduzi-los posteriormente, perpetuando o ciclo de abuso. Essa violência pode ser potencializada pelo consumo abusivo de álcool e drogas, já que esses entorpecentes podem aumentar a agressividade e reduzir o controle dos impulsos (O’Leary; Tintle; Bromet, 2014). Transtornos de personalidade, que podem se manifestar na forma de impulsividade, manipulação e falta de empatia, também são traços frequentemente presentes nos agressores (García-Moreno; Watts, 2011).

Um outro aspecto preocupante e igualmente preditor do comportamento violento é o da aceitação da violência. Flood e Pease (2009) argumentam que quando um homem acredita que é aceitável agredir sua parceira isso indica uma profunda distorção de valores, que podem estar relacionados a normas sociais de gênero. Infelizmente, essa percepção é muitas vezes perpetuada por sociedades que toleram ou

negligenciam a violência doméstica. Por último, mas não menos importante, um histórico de violência contra parceiras é um forte preditor de um futuro comportamento violento.

Entre os fatores individuais associados à maior vitimização feminina, o baixo nível educacional é aquele que recebe maior destaque. Isso se deve, primeiramente, ao fato de que um baixo nível de educação pode limitar o acesso às informações sobre direitos e recursos de proteção contra a violência que a mulher pode estar sofrendo. Além disso, tal como apontado por Kyriacou *et al.* (2017), a educação é um instrumento fundamental para o alcance da autonomia financeira e emocional, que são condições que possibilitam às mulheres se libertarem de relações abusivas.

A exposição à violência na infância é outro fator individual relevante. As crianças que presenciam a violência doméstica muitas vezes internalizam esses comportamentos como normais, aumentando a probabilidade de se envolverem em relacionamentos abusivos na vida adulta. Esse fator também pode se mostrar associado a episódios de abuso sexual vivenciados na infância. Experiências traumáticas repercutem de forma duradoura na autoestima, nas habilidades de relacionamento e na capacidade de identificar comportamentos abusivos (OMS, 2019).

A aceitação da violência também é um fator preditor da vitimização. Autores como Golding (1999) e Pickup, Williams e Sweetman (2001) observam que as mulheres que acreditam que a violência é algo “normal” ou “comum” em um relacionamento têm mais chances de se tornarem vítimas de abuso. Esse fator está intimamente ligado às normas sociais e culturais que perpetuam a desigualdade de gênero e a violência contra as mulheres. A aceitação da violência está estreitamente relacionada a um histórico de sujeição a outras formas de abuso, que também é um potencial preditor da sujeição a episódios futuros de violência. Em muitos desses casos, as vítimas de abuso internalizam um padrão de vitimização que as torna ainda mais suscetíveis a novos episódios de violência.

FATORES RELACIONAIS

A dinâmica de um relacionamento também pode exercer algum tipo de influência na predisposição para a violência por parte de parceiros íntimos. Vários são os fatores relacionais que se mostram associados ao risco de vitimização das mulheres e à propensão dos homens para agressão. Conflitos ou insatisfações com o relacionamento, por exemplo, podem desencadear comportamentos violentos. Segundo García-Moreno *et al.* (2002), desacordos ou frustrações tendem a conduzir a episódios de violência quando não são adequadamente gerenciados ou quando existem padrões de comportamento abusivo.

A dominação masculina na família também reserva associações com episódios de violência contra a mulher. Em ambientes onde o homem é percebido como o principal tomador de decisão e controlador dos recursos, a violência pode ser aplicada como um meio de manter essa dinâmica de poder (García-Moreno *et al.*, 2005).

O estresse econômico é outro fator relacional que explica a propensão masculina para a agressão. Dificuldades financeiras podem gerar tensões que tendem a resultar em violência. E, como vimos, a dependência financeira das mulheres em relação aos seus parceiros pode deixá-las mais vulneráveis ao abuso (OMS, 2010).

Diferenças nos níveis educacionais também podem gerar conflitos, inseguranças e, potencialmente, comportamentos agressivos, sobretudo nos cenários em que o agressor apresenta um déficit em relação à vítima. Segundo Campbell *et al.* (2006), a educação pode influenciar as expectativas de poder e de controle dentro de um relacionamento, e desequilíbrios nesse quesito podem ser potencialmente interpretados pelo agressor como uma ameaça à sua autoridade, desencadeando reações adversas, incluindo comportamentos violentos.

FATORES COMUNITÁRIOS E SOCIAIS

Os fatores comunitários e sociais são fundamentais para entender a comoção ou o engajamento coletivo no que se refere à violência contra a mulher. Entre esses fatores destacam-se as normas e expectativas de gênero, que vinculam a masculinidade à dominação e à agressão, criando indivíduos propícios à violência. A dita “masculinidade tóxica”, associada à dominação, pode resultar em relações de poder prejudiciais, potencializando a agressão (Heise; Ellsberg; Gottemoeller, 1999).

A debilidade das sanções comunitárias contra a violência entre parceiros íntimos também tem sua parcela de contribuição. A falta de resposta da comunidade pode sugerir uma aceitação social tácita da violência, agravando a situação. Esse aspecto, em certa medida, repercute na carência de sanções legais mais rígidas contra a violência de gênero, e a ausência de penalidades mais sérias, bem como a consequente impunidade dos agressores, contribuem para a perpetuação desse tipo de problema (García-Moreno *et al.*, 2015).

Em contextos de violência generalizada (que podem ser descritos por outros indicadores além dos indicadores de violência contra a mulher, como roubos e homicídios, por exemplo), a ideia de que agressões são “normais” ou “comuns” ganha adesão popular. Kishor e Johnson (2006), tais como Golding (1999), afirmam que, nesses mesmos contextos, as mulheres são desproporcionalmente afetadas, vivenciando constantemente abusos de toda ordem.

A dinâmica de todos esses fatores, em diferentes níveis e configurações, reforça a necessidade de políticas públicas de amplo espectro, que possam abordar cada um desses aspectos de forma integrada. Essas políticas devem não apenas penalizar os agressores e proporcionar apoio às vítimas, mas também promover uma mudança estrutural, visando à prevenção desse tipo de violência. Essa mudança pressupõe o cumprimento de alguns objetivos, como a promoção da educação para igualdade de gênero, a melhoria das condições econômicas, a garantia dos direitos civis das mulheres e a transformação das normas sociais que perpetuam a violência contra a mulher.

NOTAS METODOLÓGICAS

Utilizamos diferentes bases de dados para mapear e descrever a prevalência da violência de gênero sobre diferentes grupos raciais no Brasil. Para os casos de homicídios de mulheres, utilizamos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM-Datasus), a partir da seleção dos campos “Mortalidade”, “desde 1996”, por CID-10, opção “óbitos por causas externas”. A variável de homicídios corresponde às vítimas por agressão (Grande Grupo CID-10 X85-Y09). Para os casos de assédio sexual, estupro e violência psicológica, utilizamos dados das vítimas do sexo feminino extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), a partir da seleção dos campos “Assédio Sexual”, “Estupro” e “Violência

Psicológica”. E para o cálculo das taxas referentes aos tipos de violência mencionados para diferentes grupos raciais, utilizamos as estimativas populacionais a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE).

Esses dados também foram aplicados na obtenção do Índice de Equilíbrio Racial (IER), que avalia a relação entre a proporção de negros em uma população de referência e a proporção de negros em subgrupos específicos de interesse. Para uma melhor compreensão do IER, considere o subgrupo de vítimas de homicídio em um dado ano. Suponha, a título de exemplificação, que entre todas as vítimas de homicídio, 56% sejam pessoas negras, e que esse mesmo subgrupo esteja localizado no estado de São Paulo (que no ano de 2019 possuía em sua composição populacional um percentual de 40,4% de negros). Nesse exemplo, observaríamos uma sobre-representação de negros entre as vítimas de homicídio. Agora, se esse subgrupo composto por 56% de negros estivesse situado no estado da Bahia (que tinha, em 2019, em sua composição populacional 80,2% de negros), perceberíamos uma sobre-representação de brancos. Em um outro cenário, se o referido subgrupo estivesse disperso de forma aleatória por todo o Brasil (que em 2019 tinha uma população composta por cerca de 56% de negros), constataríamos um equilíbrio racial.

O Índice de Equilíbrio Racial (IER) representa uma forma de levar em consideração a composição populacional em determinado local, para analisar se há algum desequilíbrio na variável de interesse, que no caso deste estudo são as taxas de homicídios de mulheres, de assédio sexual, de estupro e de violência psicológica. O IER pode ser escrito pela seguinte equação:

$$IER_j(b_j, p) = \frac{b_j - p}{\sqrt{(b_j - p)^2 + b_j(1 - b_j)}}$$

Onde IER_j para o subgrupo j é uma função de b , a proporção de negros no subgrupo de interesse b_j , e p é a proporção de negros na população de referência. Os valores do IER situam-se sempre dentro uma escala que varia de -1 a 1. Valores próximos de -1 indicam uma maior sobre-representação branca. Resultados mais próximos de 1 indicam uma maior sobre-representação negra. Valores próximos de zero são indicativos de equilíbrio racial.

DISPARIDADES RACIAIS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL

As mulheres negras constituem a maior parte da população feminina no Brasil. São elas que também enfrentam de forma mais intensa as persistentes desigualdades sociais e econômicas que assolam o país. Essas desigualdades são reflexo de uma complexa intersecção de racismo e sexismo, que tem raízes profundas na história do país e se manifesta de diferentes maneiras na vida cotidiana.

Economicamente, as mulheres negras estão sobre-representadas entre as pessoas com os menores salários. A disparidade salarial entre homens brancos e mulheres negras é desproporcional e reflete a sobreposição de discriminações que as mulheres negras enfrentam por causa de sua raça e gênero. Esse fenômeno é acentuado por práticas discriminatórias no mercado de trabalho, bem como por barreiras estruturais, como a falta de acesso à educação de qualidade e à oportunidades de emprego.

Apesar de avanços recentes na inclusão educacional, as mulheres negras ainda enfrentam significativas barreiras ao acesso e à conclusão de sua educação. Essas barreiras incluem discriminação racial na escola, falta de recursos e apoio, e a necessidade de equilibrar os estudos com responsabilidades de trabalho e família.

No que se refere ao trabalho, as mulheres negras estão muitas vezes confinadas a empregos precários e mal remunerados. Esses empregos frequentemente oferecem pouca ou nenhuma proteção trabalhista, deixando-as vulneráveis a toda sorte de exploração e abusos. Além disso, a falta de oportunidades de progressão na carreira restringe ainda mais sua mobilidade econômica.

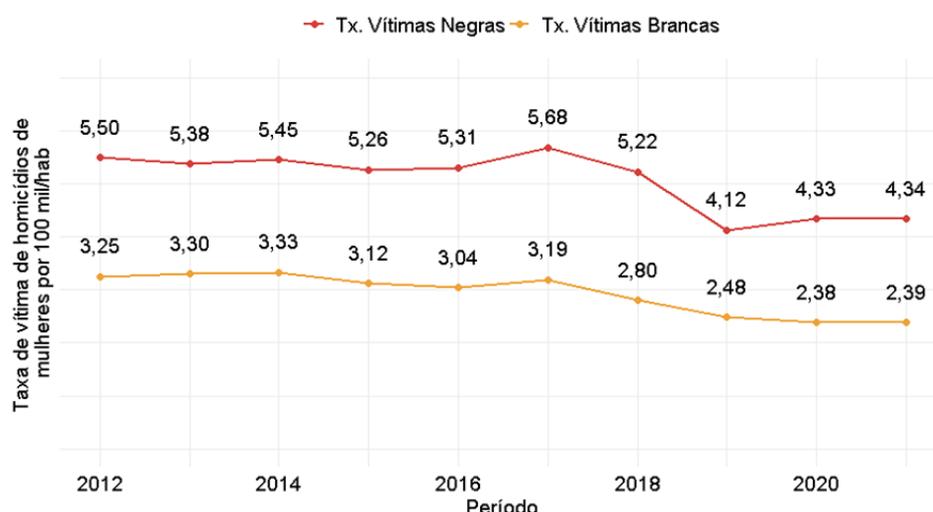
Esses e outros fatores constituem o pano de fundo das violências vivenciadas pelas mulheres negras no Brasil. São elas as maiores vítimas dos feminicídios, dos estupros, dos abusos físico e emocional (FBSP, 2023). E causa espanto o fato de que o perfil da vítima de violência contra a mulher no Brasil tenha se mantido o mesmo ao longo do tempo. Apresentamos, a seguir, alguns dados sobre as diferenças raciais em diferentes dimensões da violência contra a mulher no Brasil.

HOMICÍDIO DE MULHERES

As Figuras 1 e 2 mostram a evolução da taxa de homicídio de mulheres por grupos raciais entre os anos de 2012 e 2021. A Figura 3, por sua vez, ilustra a evolução da proporção das vítimas. Podemos observar que, a despeito das virtuais variações observadas nos últimos cinco anos, a taxa de homicídio de mulheres negras é quase o dobro da taxa de homicídio de mulheres brancas, que se mantém praticamente estável ao longo do período analisado. A diferença é maior entre brancas e pardas, uma vez que a taxa de homicídio de mulheres pretas declina ao ponto de se equiparar com a taxa de mulheres brancas. As mulheres negras representam quase 2/3 das vítimas de homicídio de mulheres no Brasil, sendo esta uma tendência que também se mantém estável ao longo da década.

FIGURA 1

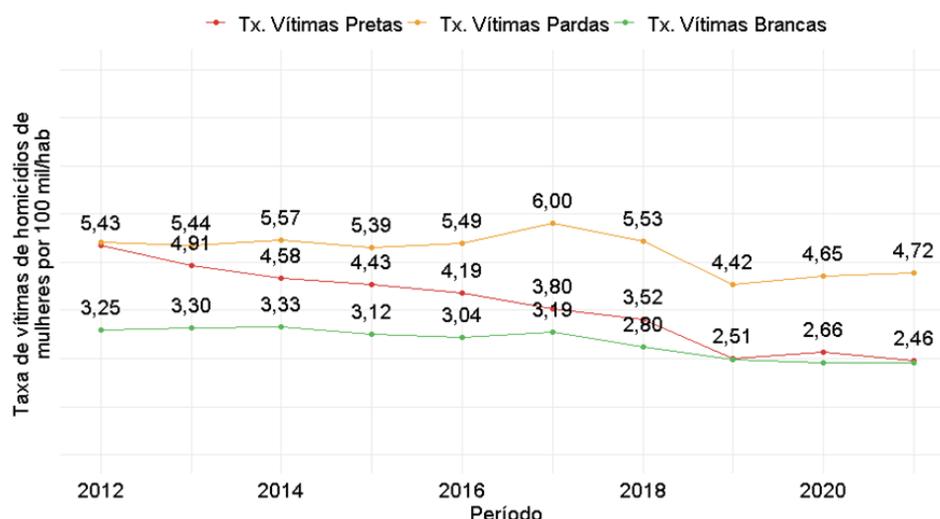
Taxa de homicídio de mulheres por 100 mil habitantes por grupos raciais – negras e brancas (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do SIM-Datusus e da PNAD/IBGE.

FIGURA 2

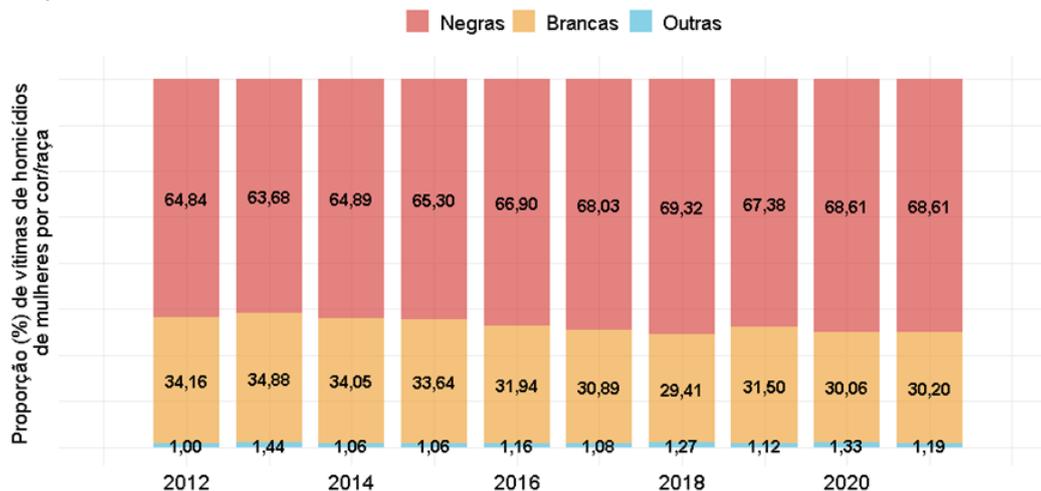
Taxa de homicídio de mulheres por 100 mil habitantes por grupos raciais – pretas, pardas e brancas (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do SIM-Datasus e da PNAD/IBGE.

FIGURA 3

Proporção de vítimas de homicídio de mulheres por grupos raciais (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do SIM-Datasus e da PNAD/IBGE.

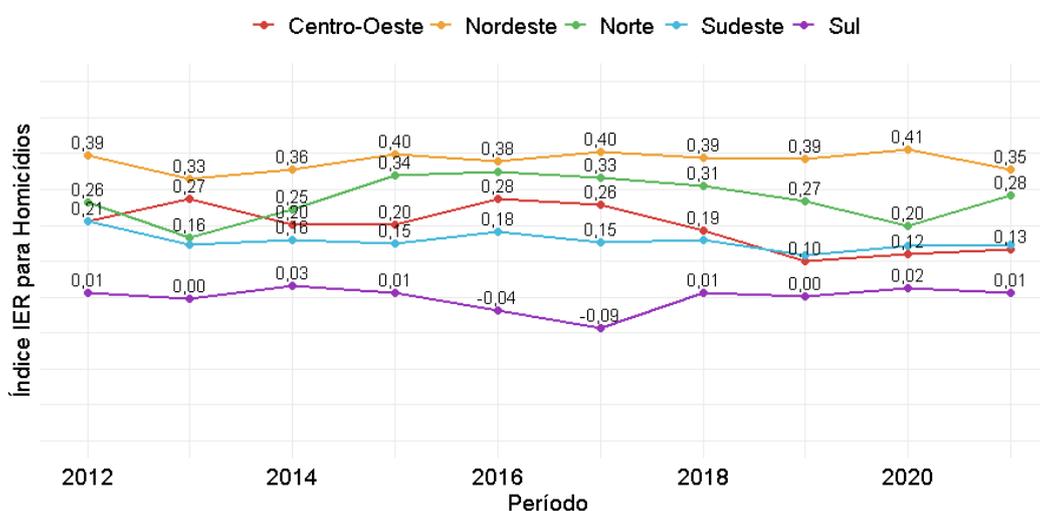
A sobrerrepresentação negra entre as vítimas de homicídio de mulheres é asseverada pela aplicação do Índice de Equilíbrio Racial (IER), que avalia a relação entre a proporção de negros em uma população de referência e a proporção de negros em subgrupos específicos de interesse⁵. Aplicações do IER em estudos sobre representatividade na política (Firpo *et al.*, 2022) e sobre diferenças salariais e acesso a postos de trabalho (Firpo; França; Rodrigues, 2020) evidenciam elevadas disparidades entre brancos e negros. Neste trabalho, comparamos a proporção de mulheres negras no total da população de cada região com a proporção de mulheres negras vítimas de homicídio em nível nacional, regional e local, entre 2012 e 2021.

5 Para mais detalhes sobre a construção e as versões preliminares do IER, ver Ransom e Sutch (2001) e Firpo, França e Rodrigues (2020). Para aplicações mais amplas do índice, bem como a atualização de sua forma funcional, ver Firpo *et al.* (2022).

A Figura 4 descreve a evolução regional do IER sobre a taxa de homicídio de mulheres. O que se verifica, para além da relativa estabilidade do índice para as regiões analisadas no período de referência, é o fato de as regiões Norte e Nordeste serem aquelas que apresentam a maior sobre-representação negra entre as vítimas de homicídio de mulheres. Nessas regiões, alguns casos chamam atenção (ver Figura 5). Na região Nordeste, o estado de Alagoas foi aquele em que se observou a maior variação do índice, que saltou de 0,37 em 2012 para 1 em 2021. Tendência semelhante se observa na região Norte, especificamente no estado do Amapá, que em 2012 registrava um IER de 0,31 e em 2021, passou a registrar 1. Em ambos os casos, a variação do IER sugere um aumento drástico do número de mulheres negras entre as vítimas da violência letal. As condições que contribuem para essa sobre-representação demandam pesquisas para um melhor entendimento.

FIGURA 4

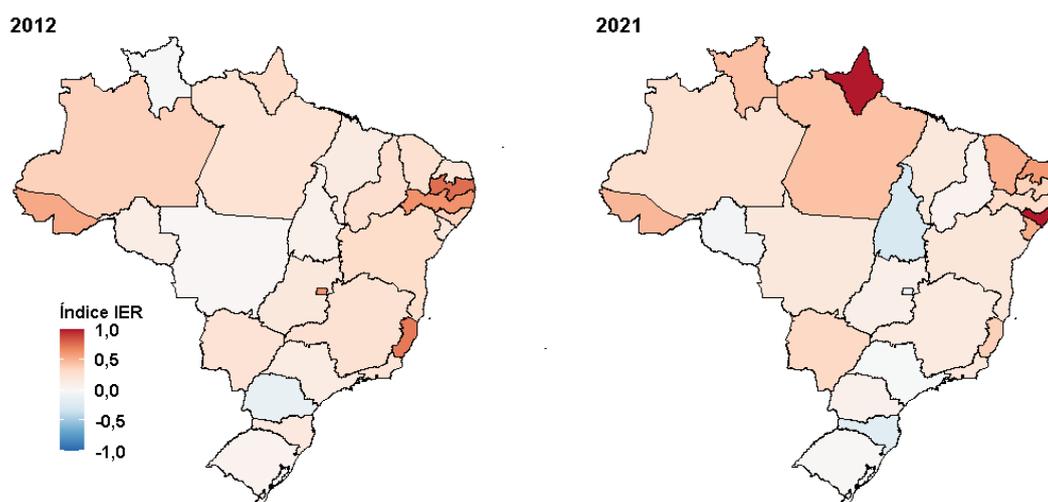
IER para homicídio de mulheres por região (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do SIM-Datasus e da PNAD/IBGE.

FIGURA 5

IER para homicídio de mulheres por Unidade Federativa (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do SIM-Datasus e da PNAD/IBGE.

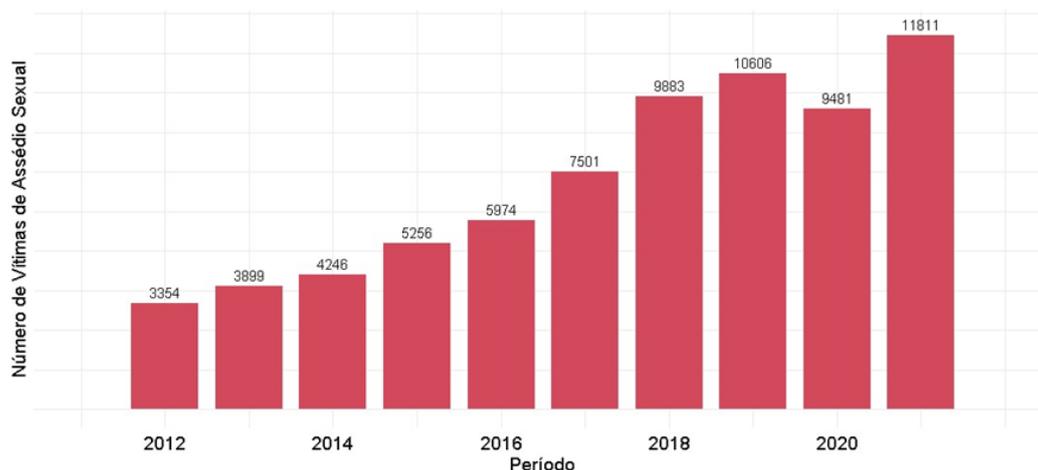
A Figura 5 também nos permite observar casos de oscilação negativa do índice durante o período analisado. O Distrito Federal é a Unidade Federativa que apresenta a variação mais significativa, passando de 0,63 em 2012 para -0,07 em 2021, seguido do estado do Espírito Santo, cujo índice decaiu de 0,72 para 0,38.

ASSÉDIO SEXUAL

O Brasil tem visto um aumento vertiginoso nos casos de assédio sexual nos últimos anos, e as figuras 6 a 9 apresentam diferentes dimensões da evolução dessas ocorrências por grupos raciais. Muito embora a tendência crescente dos casos de assédio sexual seja observada em ambos os grupos raciais, essa tendência é mais elevada entre as vítimas pretas e pardas. Essas vítimas representam mais da metade dos casos de assédio sexual registrados entre 2012 e 2021 (entre 51% e 58% do total no período de referência).

FIGURA 6

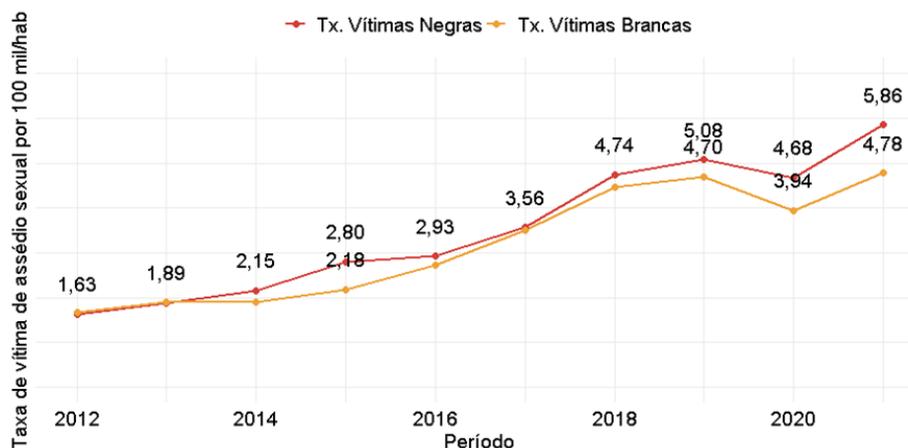
Número absoluto de casos de assédio sexual (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

FIGURA 7

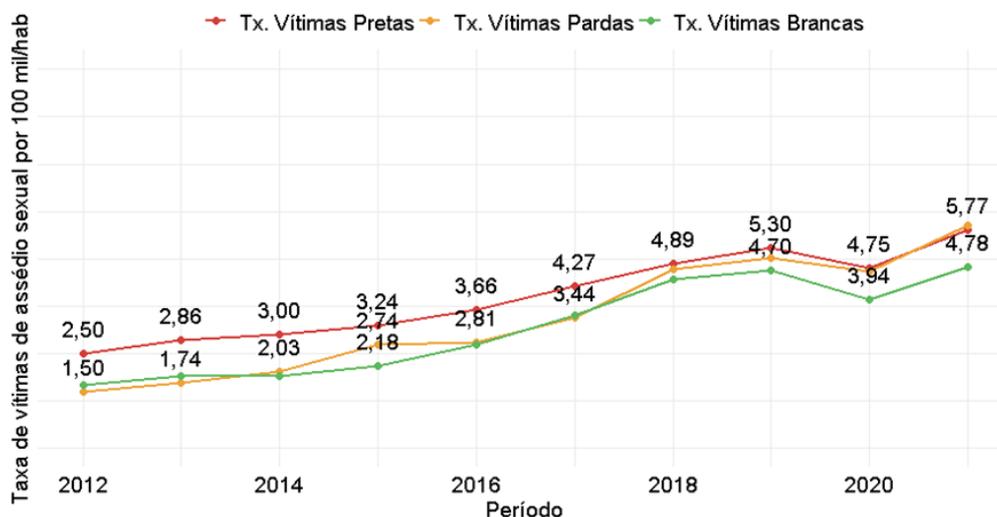
Taxa de assédio sexual por 100 mil habitantes por grupos raciais – negras e brancas (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

FIGURA 8

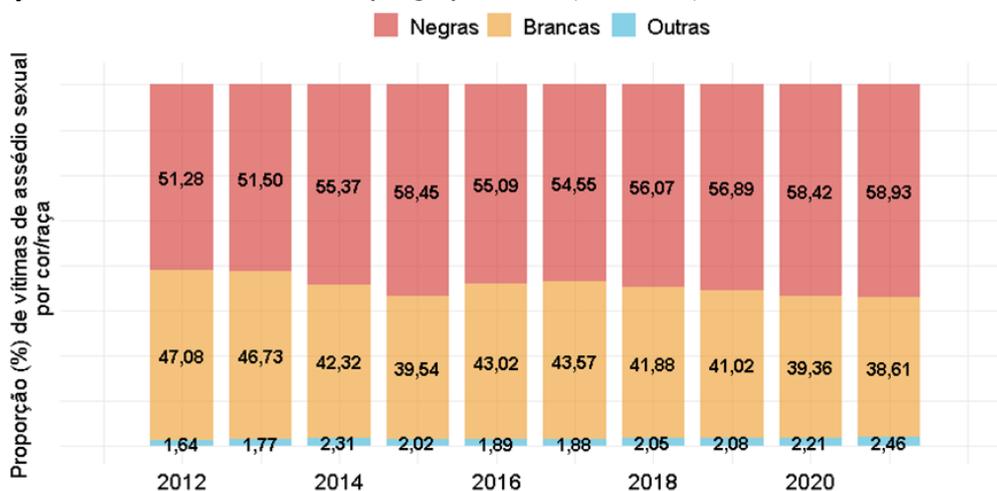
Taxa de assédio sexual por 100 mil habitantes por grupos raciais – pretas, pardas e brancas (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

FIGURA 9

Proporção de vítimas de assédio sexual por grupos raciais (2012-2021)

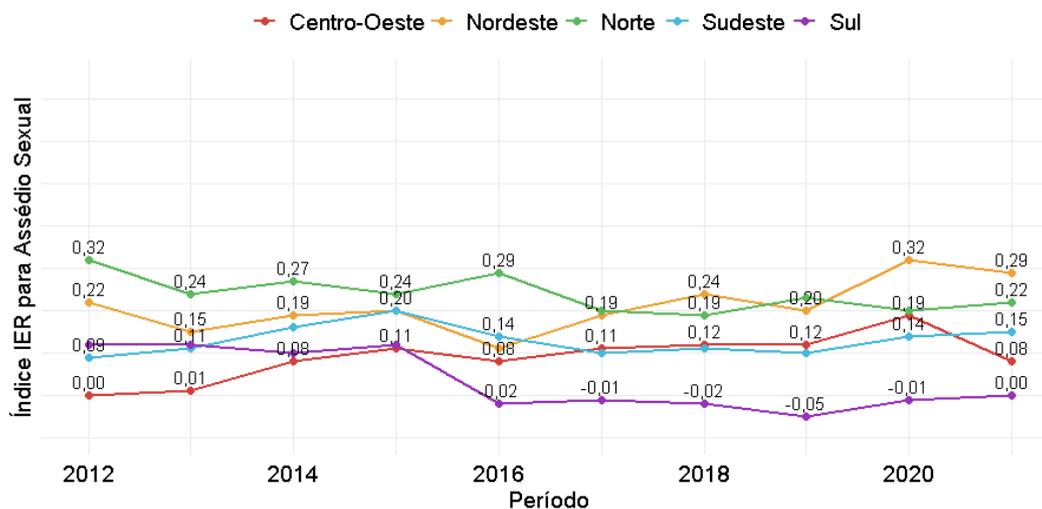


Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

A Figura 10, que descreve a evolução regional do IER para os casos de assédio sexual no Brasil, destaca o Norte e o Nordeste como as regiões que apresentam uma maior sobrerrepresentação negra entre as vítimas. A região Sudeste não apresenta no período grandes oscilações no índice, de modo a conservar relativa estabilidade. A região Centro-Oeste parte de um cenário de equilíbrio racial, em 2012, para um cenário de relativa sobrerrepresentação negra, em 2021. O movimento oposto se observa na região Sul, que parte de um cenário de relativa sobrerrepresentação negra, em 2012, para um cenário de equilíbrio racial, em 2021. Ao visualizarmos as variações do IER por Unidade Federativa (ver Figura 11), chama atenção a expressiva mudança observada nos estados do Amapá e do Mato Grosso.

FIGURA 10

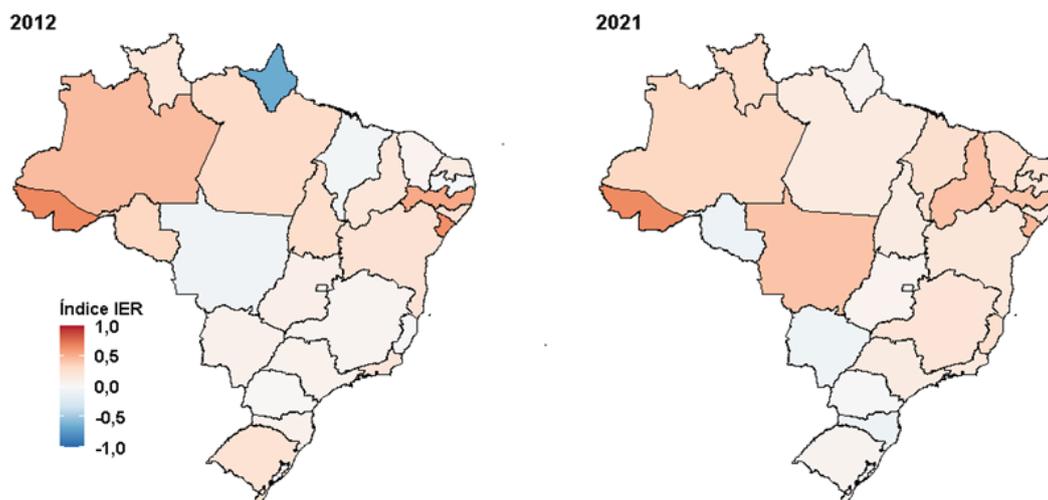
10 IER para assédio sexual por região (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

FIGURA 11

IER para assédio sexual por Unidade Federativa (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

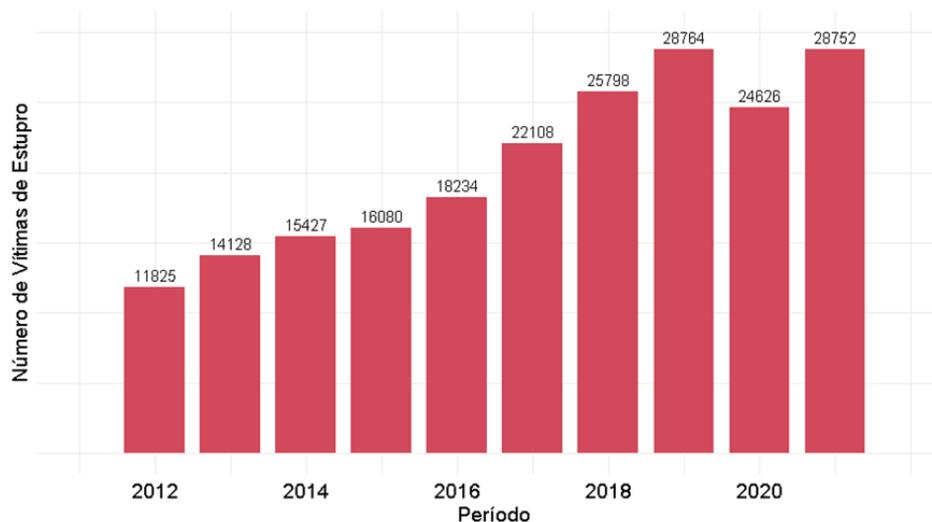
ESTUPRO

O Brasil também enfrenta altas taxas de estupro, com números cada vez mais elevados ao longo dos anos. Esse tipo de violência, que assola desproporcionalmente mulheres e meninas, reflete a persistência da desigualdade de gênero e a impunidade que contribui ciclicamente para a continuidade desse problema. As figuras 12 a 15 apresentam diferentes dimensões da evolução dos casos de estupro por grupos raciais. Muito embora em uma proporção mais elevada que os casos de assédio sexual, os estupros também se mostram em alta (chegaram a dobrar em alguns casos), sendo mais prevalentes entre as mulheres negras.

De 2012 a 2020, a taxa de estupro de vítimas pretas se manteve acima da de vítimas pardas. Em 2021, contudo, a taxa de vítimas pardas sobrepôs a de vítimas pretas. A proporção de vítimas negras nos casos de estupro no Brasil saltou de 56,4% em 2012 para 63,2%, em 2021, um aumento significativo.

FIGURA 12

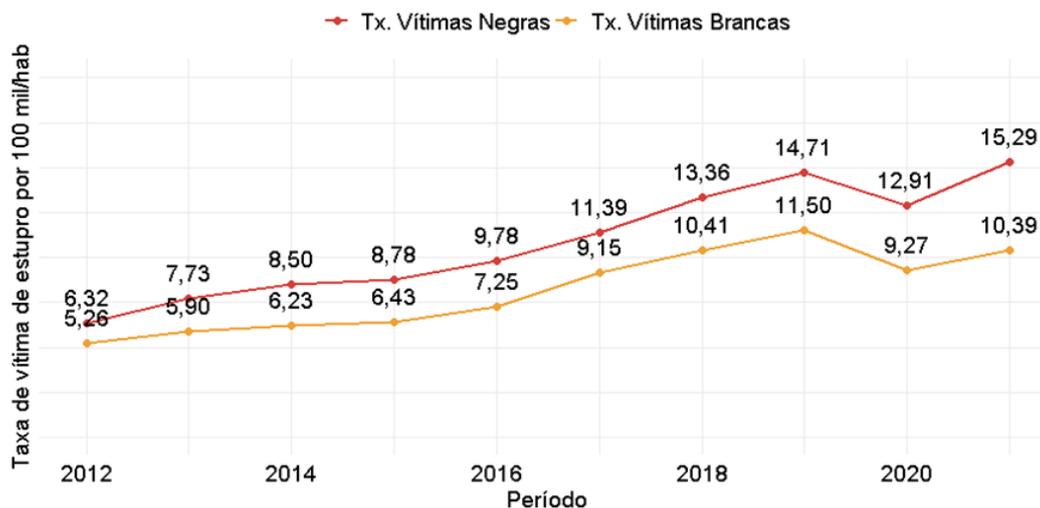
Número absoluto de casos de estupro (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

FIGURA 13

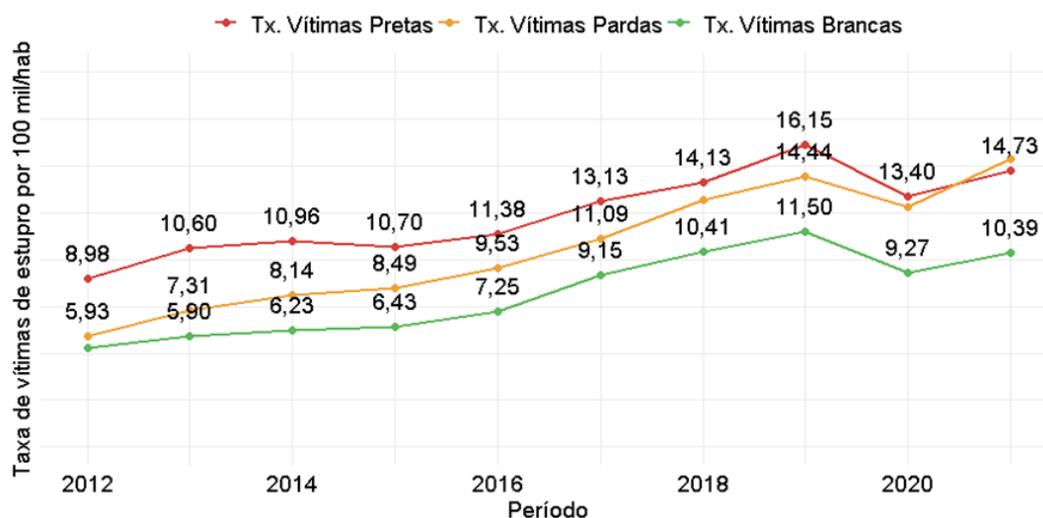
Taxa de estupro por 100 mil habitantes por grupos raciais – negras e brancas (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

FIGURA 14

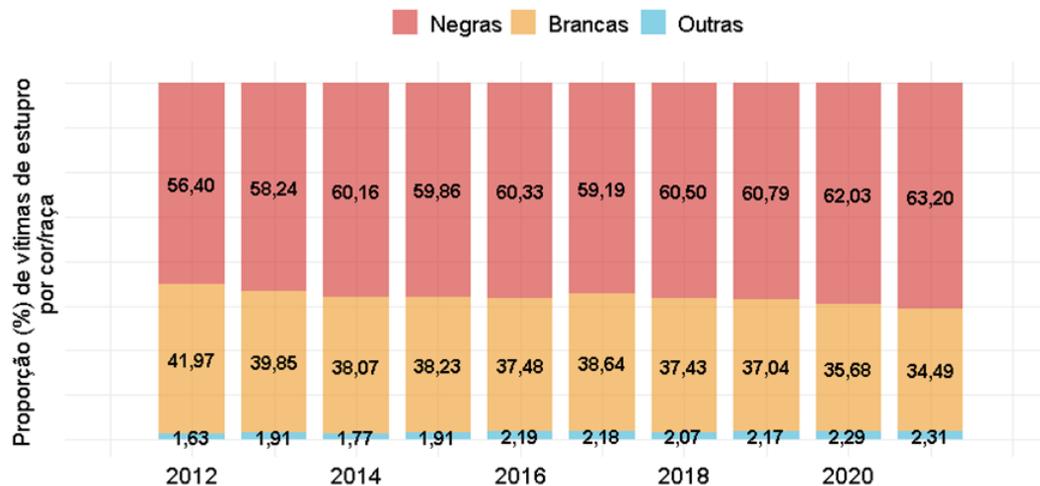
Taxa de estupro por 100 mil habitantes por grupos raciais – pretas, pardas e brancas (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

FIGURA 15

Proporção de vítimas de estupro por grupos raciais (2012-2021)



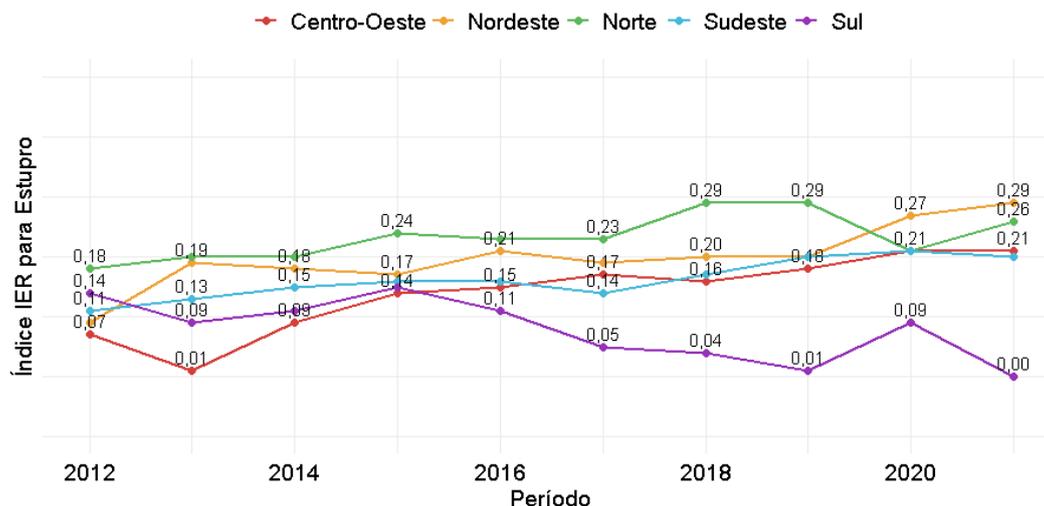
Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

Na evolução regional do IER para os casos de estupro, ilustrada na Figura 16, as regiões Norte e Nordeste, mais uma vez, são aquelas com uma maior sobrerrepresentação negra entre as vítimas. No entanto, no período analisado, a região Centro-Oeste é a que apresenta a maior variação do índice (de 0,07 para 0,21, ou seja, o triplo do que foi registrado no início da série). A região Sul, por sua vez, é a única que apresenta um declínio do indicador, de 0,14 em 2012 para 0 em 2021, o que indica um cenário de equilíbrio racial entre as vítimas de estupro. As variações do IER por Unidade Federativa (ver Figura 17) se mostram mais

evidentes nos estados do Amazonas, do Amapá, do Maranhão, do Ceará, da Paraíba, de Alagoas⁶, de Sergipe e de Goiás, ambos tendendo a cenários de sobrerrepresentação negra entre as vítimas de estupro.

FIGURA 16

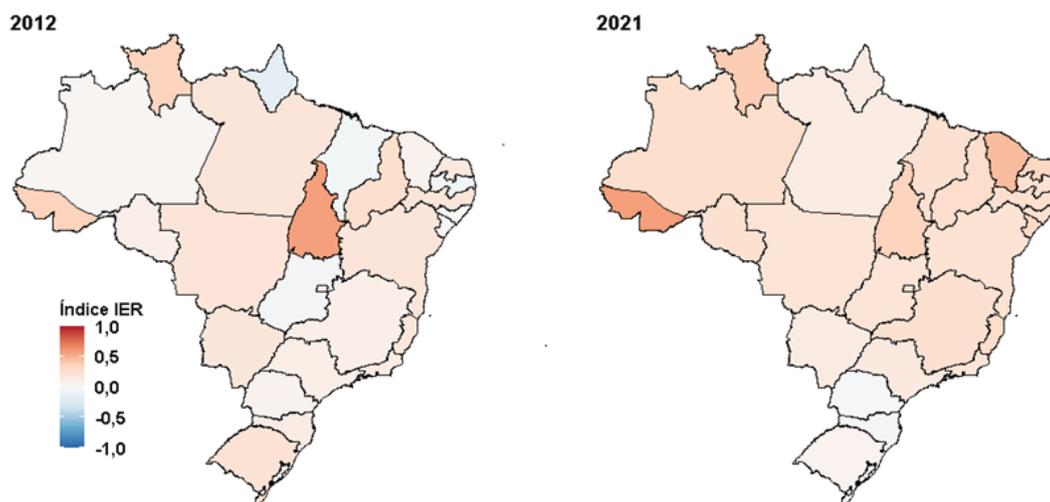
IER para estupro por região (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

FIGURA 17

IER para estupro por Unidade Federativa (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

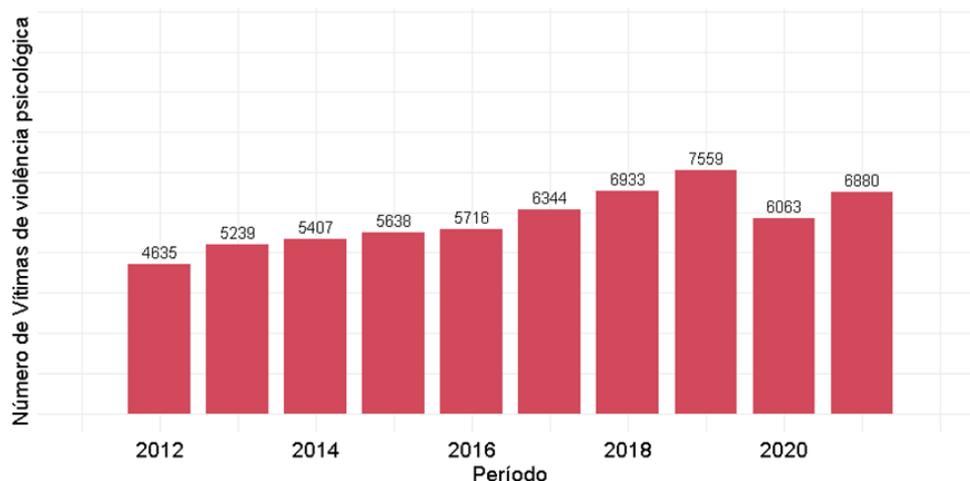
6 Para uma análise complementar sobre as diferenças raciais, etárias e microrregionais dos estupros em Alagoas, ver Nascimento (2023).

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

A violência psicológica, menos reconhecida que a física ou sexual, também está em alta no Brasil. Expressa em comportamentos controladores, manipulação e intimidação, essa forma de abuso causa danos emocionais graves, reduz a autoestima e desestabiliza a saúde mental da vítima. A pandemia da Covid-19 intensificou essa tendência, com o isolamento social favorecendo a intensificação desse tipo de abuso. As Figuras 18 a 21 apresentam diferentes dimensões da evolução dos casos de violência psicológica por grupos raciais. Na comparação com os casos de homicídio de mulheres, assédio sexual e estupro, os casos de violência psicológica estão em menor proporção. Ainda assim, em tendência semelhante às outras ocorrências, os casos de violência psicológica são mais prevalentes entre as vítimas negras, que correspondeu a 2/3 das mulheres vítimas de violência psicológica no Brasil, em 2021. Entre elas, a taxa de vítimas pretas chega a ser quase o dobro da taxa de vítimas brancas.

FIGURA 18

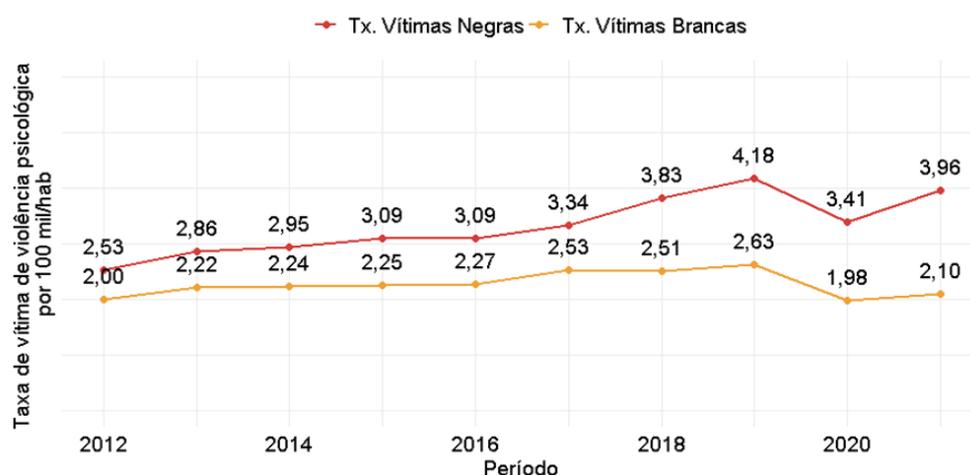
Número absoluto de casos de violência psicológica (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

FIGURA 19

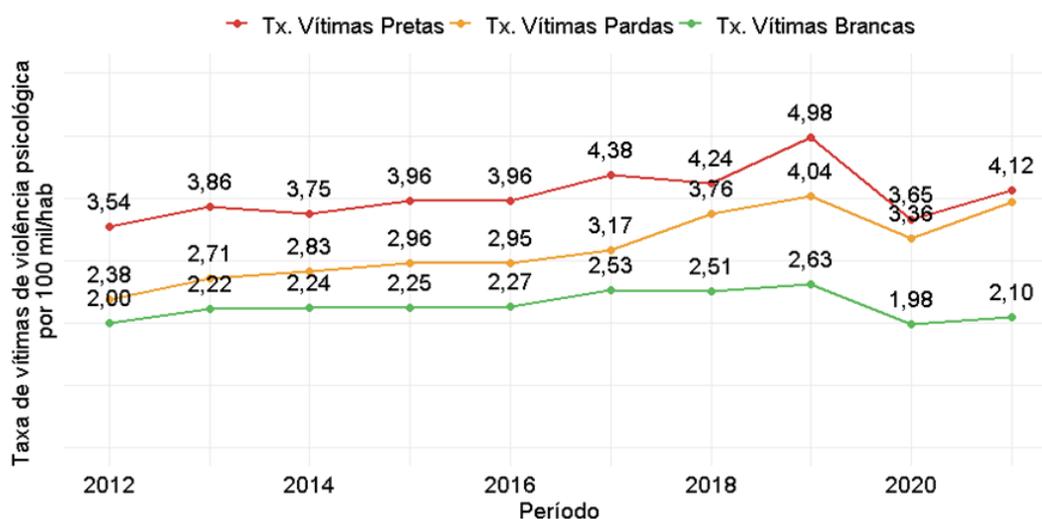
Taxa de violência psicológica por 100 mil habitantes por grupos raciais – negras e brancas (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

FIGURA 20

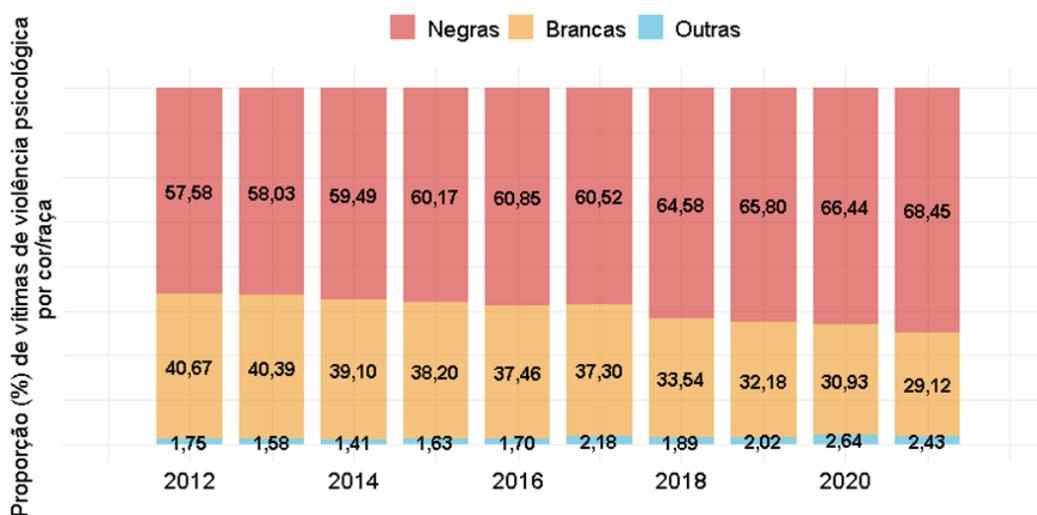
Taxa de violência psicológica por 100 mil habitantes por grupos raciais – pretas, pardas e brancas (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

FIGURA 21

Proporção de vítimas de violência psicológica por grupos raciais (2012-2021)



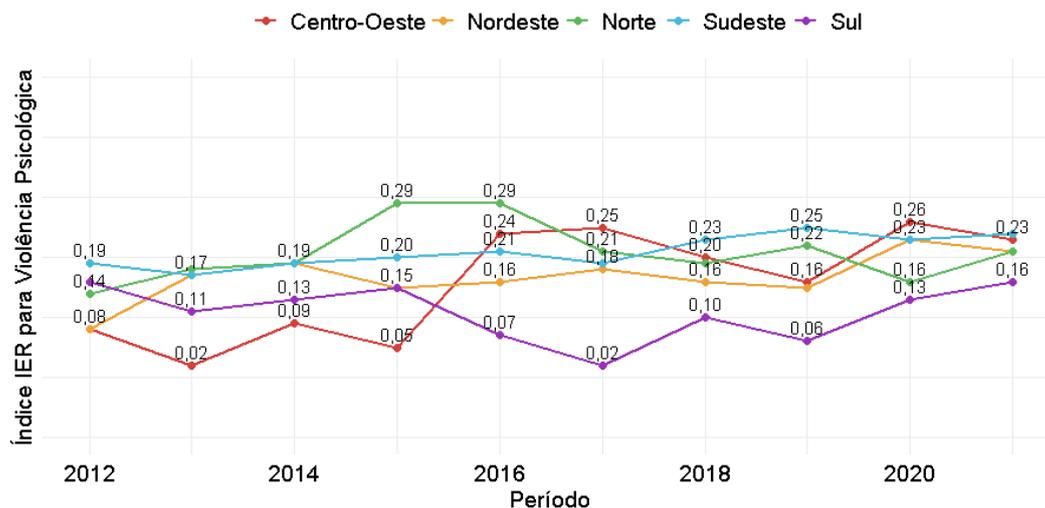
Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

A Figura 22 descreve a evolução regional do IER sobre a taxa de violência psicológica. O que se observa, para além da tendência crescente do índice para todas as regiões analisadas no período de referência, é o fato de as regiões Nordeste e Centro-Oeste serem aquelas que apresentam a maior variação do indicador. No entanto, na análise do IER por Unidades Federativas (ver Figura 23) são os estados da região Norte que apresentam as variações mais expressivas para a sobrerrepresentação de mulheres negras entre as vítimas de violência psicológica. Destacam-se os estados do Acre, do Amazonas e do Amapá. Os fatores

que contribuem para as discrepâncias das taxas regional e estadual do IER também demandam pesquisas para um melhor entendimento.

FIGURA 22

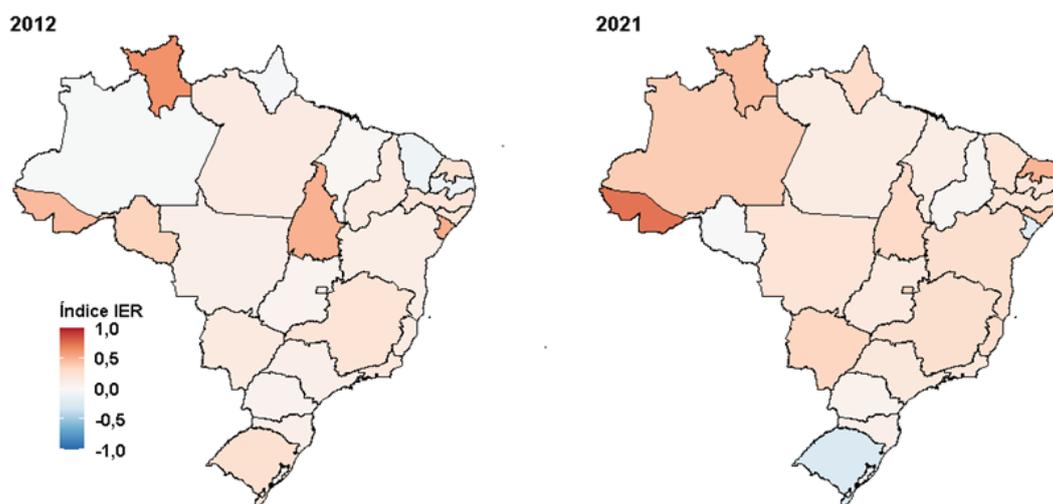
IER para violência psicológica por região (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

FIGURA 23

IER para violência psicológica por Unidade Federativa (2012-2021)



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Sinan e da PNAD/IBGE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher é um problema global, que assume contornos ainda mais graves quando associada a aspectos étnico-raciais. No Brasil, a realidade das mulheres negras, frequentemente marginalizadas tanto por questões de gênero quanto de raça, ilustra a necessidade de uma atenção diferenciada e mais incisiva.

A alta incidência de casos de violência contra mulheres negras é alarmante e evidencia a necessidade de políticas públicas específicas. É fundamental reconhecer que as experiências dessas mulheres são exacerbadas por discriminações socioeconômicas. Portanto, uma estratégia eficaz de prevenção e combate à violência contra a mulher no Brasil deve incluir uma perspectiva racial clara, visando endereçar as desigualdades específicas que afetam as mulheres negras.

Educar a população sobre a interseccionalidade de gênero e raça é o primeiro passo. Campanhas de conscientização devem enfatizar como o racismo e o sexismo se entrelaçam para criar uma realidade ainda mais desafiadora para as mulheres negras. As escolas, por sua vez, devem integrar em seus currículos a educação para a igualdade racial e de gênero, ensinando desde cedo sobre o respeito à diversidade e a importância de combater todas as formas de discriminação.

No campo legal, é necessário assegurar que as leis de proteção às mulheres sejam implementadas de maneira que considerem as particularidades das vítimas negras. Isso implica em treinamento de profissionais da justiça e da segurança pública para que sejam capazes de identificar e responder adequadamente aos casos de violência, sobretudo nos casos de violência motivados por questões raciais (crimes de ódio ou violência racializada).

Os serviços de apoio às vítimas também devem ser adaptados para atender às necessidades específicas das mulheres negras, oferecendo, por exemplo, apoio psicológico especializado que considere os impactos do racismo e da violência de gênero. Além disso, programas de empoderamento econômico devem levar em conta as barreiras raciais e de gênero que muitas vezes impedem o progresso das mulheres negras na sociedade.

Por fim, é essencial envolver a comunidade negra, especialmente homens e meninos, nas iniciativas de prevenção e combate à violência contra a mulher. Eles devem ser incentivados a se tornarem aliados ativos na promoção de uma cultura de respeito e igualdade, desafiando atitudes e comportamentos machistas e racistas. O combate e a prevenção da violência contra a mulher, sobretudo a violência contra mulheres negras, requer um comprometimento multidisciplinar e interseccional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPBELL, Susan et al. Trajectories of aggression from toddlerhood to age 9 predict academic and social functioning through age 12. **Journal of Child Psychology and Psychiatry**, v. 47, n. 8, p. 791-800, 2006.

DARTNALL, Elizabetha; JEWKES, Rachel. Sexual violence against women: the scope of the problem. **Best Practice & Research Clinical Obstetrics & Gynaecology**, v. 27, n. 1, p. 3-13, 2013.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39>. Acesso em: 7 jul. 2025.

FIRPO, Sergio Pinheiro; FRANÇA, Michael; RODRIGUES, Lucas. **Índice de equilíbrio racial**: uma proposta de mensuração da desigualdade racial entre e dentro das categorias ocupacionais. 2020. 17 p. Disponível em: <https://repositorio.insper.edu.br/handle/11224/7172>. Acesso em: 7 jul. 2025.

FIRPO, Sergio Pinheiro; FRANÇA, Michael; PORTELLA, Alysson; TAVARES, Rafael. **Racial inequality in brazilian elections**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.insper.edu.br/entities/publication/ad241876-bb23-41b3-a8c6-f92b8769b0c5>. Acesso em: 7 jun. 2024.

FLOOD, Michael; PEASE, Bob. Factors influencing attitudes to violence against women. **Trauma, Violence, & Abuse**, v. 10, n. 2, p. 125-142, 2009.

GARCÍA-MORENO, Claudia; WATTS, Charlotte. Violence against women: an urgent public health priority. **Bulletin of the World Health Organization**, v. 89, n. 1, 2011.

GARCÍA-MORENO, Claudia; WATTS, Charlotte; JANSEN, Henriette; ELLSBERG, Mary; HEISE, Lori. Responding to violence against women: WHO Multicountry study on women's health and domestic violence. **Health & Human Rights**, v. 6, n. 2, p. 112-127, 2002.

GARCÍA-MORENO, Claudia; HEISE, Lori; JANSEN, Henrica; ELLSBERG, Mary. Violence against women. **Science**, v. 310, n. 5752, p. 1282-1283, 2005.

GARCÍA-MORENO, Claudia; ZIPMMERMAN, Cathy; MORRIS-GEHRING, Alison; HEISE, Lori; AMIN, Avni; ABRAHAMS, Naemah; MONTOYA, Oswaldo; BHATE-DEOSTHALI, Padma; KILONZO, Nduku; WATTS, Charlotte. Addressing violence against women: a call to action. **The Lancet**, v. 385, n. 9978, p. 1685-1695, 2015.

GOLDING, Jacqueline. Intimate partner violence as a risk factor for mental disorders: a meta-analysis. **Journal of Family Violence**, v. 14, p. 99-132, 1999.

HEISE, Lori. Violence against women: an integrated, ecological framework. **Violence Against Women**, v. 4, n. 3, p. 262-290, 1998.

HEISE, Lori; ELLSBERG, Mary; GOTTEMOELLER, Megan. **Ending violence against women**. Baltimore, MD, Johns Hopkins University School of Public Health, Center for Communications Programs, 1999.

KISHOR, Sunita; JOHNSON, Kiersten. Reproductive health and domestic violence: are the poorest women uniquely disadvantaged?. **Demography**, v. 43, n. 2, p. 293-307, 2006.

KRANTZ, Gunilla; GARCIA-MORENO, Claudia. Violence against women. **Journal of Epidemiology & Community Health**, v. 59, n. 10, p. 818-821, 2005.

KYRIACOU, Demetrios; ANGLIN, Deirdre, TALIAFERRO, Ellen; STONE, Susan; TUBB, Toni; LINDEN, Judith; MUELLEMAN, Robert; BARTON, Erik; KRAUS, Jess. Risk factors for injury to women from domestic violence. In: NATARAJAN, Mangai. **Domestic Violence**. Londres: Routledge, 2017, p. 145-151.

NASCIMENTO, Fillipi Lúcio. Crimes mal-ditos: estupro de crianças e adolescentes nas zonas rurais de Alagoas (Brasil). **Mundo Agrário**, v. 24, n. 56, 2023.

O'LEARY, Daniel; TINTLE, Nathan; BROMET, Evelyn. Risk factors for physical violence against partners in the US. **Psychology of Violence**, v. 4, n. 1, p. 65-77, 2014.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Preventing intimate partner and sexual violence against women: taking action and generating evidence**. Geneva/London: OMS/London School of Hygiene and Tropical Medicine, 2010.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Violence against women: intimate partner and sexual violence against women: evidence brief**. OMS, 2019.

ONU – Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **ONU**, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 04 ago. 2023._

ONU MULHERES. Fim da violência contra as mulheres. **ONU Mulheres**, 2018. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/eva/>. Acesso em: 4 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Researching violence against women: practical guidelines for researchers and activists**. World Health Organization, 2005.

PICKUP, Francine; WILLIAMS, Suzanne; SWEETMAN, Caroline. **Ending violence against women: a challenge for development and humanitarian work**. Oxfam, 2001.

SILVA, Fillipi Lúcio Nascimento da. Padrões de mobilidade e modus operandi dos crimes de estupro em Maceió (AL). **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 196-225, 2021.

WALKER, Lenore. Psychology and violence against women. In: NATARAJAN, Mangai. **Domestic Violence**. Londres: Routledge, 2017, p. 219-226.

WISNER, Ben. Assessment of capability and vulnerability. In: BANKOFF, Greg; FRERKS, Georg; HILHORST, Dorothea (ed.). **Mapping vulnerability: disasters, development and people**. Londres: Routledge, 2004. p. 183-193.

WONG, Jessica; MELLOR, David. Intimate partner violence and women's health and wellbeing: Impacts, risk factors and responses. **Contemporary Nurse**, v. 46, n. 2, p. 170-179, 2014.